



PROCESSO	Ata da 03ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2022
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Apreciação da Prestação de Contas do CAU/MA do exercício de 2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 003-03/2022 DE, 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão– CAU/MA para o exercício de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada na Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA), em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2022 no dia 16 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO os prazos determinados apresentação dos documentos necessários à análise da prestação das contas do exercício de 2021;

CONSIDERANDO os relatórios contábeis e financeiros apresentados ao Plenário do CAU/MA; e

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MA “DCOAPF/MA Nº 001-01/2022.

CONSIDERANDO os diversos problemas ocasionados pela pandemia do COVID-19 que continuaram afetando de forma significativa a sociedade e a economia do país e que, apesar da ter apresentado sinais de recuperação no segundo semestre, as restrições impostas pelos órgãos de controle da saúde pública impediram e/ou dificultaram a realização de tarefas e ações no decorrer do exercício, comprometendo de alguma maneira a execução do orçamento e das ações contempladas no Plano de Ações do CAU/MA.

CONSIDERANDO o acréscimo de 21,4% de arrecadação frente ao orçamento previsto, representando um pouco mais de 1/5 de receitas quando comparando ao orçamento planejado e, quando da apuração da RAL – Receita de Arrecadação Líquida aplicada como base para a apuração do limites estabelecidos, faz com que esses limites se apresentem com percentuais bem menores, ao passo que para despesas deve ser obedecido ao que está determinado em orçamento e não sobre o arrecadado, comprometendo a faixa de enquadramento dos mesmos.

**DELIBEROU**

1. Favoravelmente pela aprovação da Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativo ao exercício de 2021;
2. Determinar o envio desta Deliberação para o CAU/BR para composição de documentação ao TCU;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Ricardo Lopes Furtado, José Marcelo do Espírito Santo e Cláudia Sopas Rocha, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **04 ausências** do conselheiros Flávio Moraes Rego Salomão, Carla de Azevedo Veras, Cláudio Henrique Ferro Freire e Alex Oliveira De Souza.

São Luís/MA, 16 de março de 2022.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

**3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2022****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	----	---	---	---
RICARDO LOPES FURTADO	X			
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO				X
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE				X
CARLA DE AZEVEDO VERAS				X
ALEX OLIVEIRA DE SOUZA				X
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			
CLAUDIA SOPAS ROCHA	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 03/2022****Data:** 16/03/2022**Matéria em votação:** Apreciação da Prestação de Contas do CAU/MA do exercício de 2021**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (04) Ausências (00) Total (08)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto